

Resolução nº : 4678/2003
Protocolo nº : 483021/02
Origem : ASSOCIAÇÃO CENTRAL E RURAL DE SÃO PEDRO DE
CAPANEMA
Interessado : ASSOCIAÇÃO CENTRAL E RURAL DE SÃO PEDRO DE
CAPANEMA
Assunto : COMPROVAÇÃO DE AUXÍLIO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro NESTOR BAPTISTA,

R E S O L V E :

Aprovar a presente comprovação de aplicação de auxílio, recebido pela ASSOCIAÇÃO CENTRAL E RURAL DE SÃO PEDRO DE CAPANEMA, no exercício financeiro de 2002, na importância de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais).

Sala das Sessões, 19 de agosto de 2003.

HENRIQUE NAIGEBOREN
Presidente